



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Corregedor Geral do Ministério Público de Sergipe, Josenias França do Nascimento, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149 e o Regimento Interno da Corregedoria Geral (Resolução CPJ nº 005/2014),


FAZ SABER – a todos que, por determinação da Corregedoria Nacional do Ministério Público, exarada no âmbito do Procedimento CNMP nº 328/2016-00 (Inspeção na Corregedoria/Sergipe), será realizada **Correição Extraordinária, no dia 21 de fevereiro de 2017, a partir das 09h, na Promotoria de Justiça onde estiver atuando o Promotor de Justiça Luis Felipe Jordão Wanderley, atualmente em estágio probatório.**

Na oportunidade, serão atendidas todas as pessoas e autoridades interessadas em reclamar, questionar, ou mesmo fazer qualquer outra referência, devidamente comprovada, acerca da conduta funcional do(a)s Promotor(a)(es) com atribuições na respectiva Promotoria. As atividades correccionais acontecem na sede da Comarca.

Publique-se, afixe-se e comuniquem-se aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Justiça e da Segurança Pública, respectivo(a) Juiz(a) de Direito, Diretor(a) do Fórum e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, nos termos do art. 3º, II, da Resolução CNMP nº 149.

A comunicação sobre a realização de visita de inspeção e correição consubstancia convocação obrigatória ao membro do Ministério Público para se fazer presente ao ato, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Dado e Passado na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 02 de dezembro de 2016.


Josenias França do Nascimento
Corregedor Geral do Ministério Público

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Edf. Luiz Garcia, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, cgmp@mpse.mp.br
(79) 3209.2400 - ARACAJU/SE - CEP: 49081-000